



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0129/2019 – GP *

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Presidente da COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL** o advogado **Rafael de Medeiros Chaves Mattos, OAB/BA nº. 16.035.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de Março de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA

* Portaria retificada/republicada por erro material.